



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB
--

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>02/2018</u> Processo Nº 1080736/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: YOLY SOUZA RAMOS		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suenne da Silva Barros**, Eng. de Minas/Seg. do Trabalho **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng^a Ambiental /Seg. do Trabalho **Allyne Pontes Bernardes**, sendo esses três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo Nº **1080736/2018**, em que a Engenheira Agrícola **YOLY SOUZA RAMOS**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas Anglo-Americano, no período 07/08/2013 a 13/01/2015, com carga horária de 612 horas, e;

Considerando que encontra-se no processo o registro nacional da profissional com informação de que o mesmo encontra-se em situação regular neste conselho;

Considerando que ficou constatado que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada se deu em 30 de junho de 2003, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 07 de agosto de 2013 até 13 de janeiro de 2015;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 07 de agosto de 2013 até 13 de janeiro de 2015, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino **FACULDADES ANGLO-AMERICANO**, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Agrícola YOLY SOUZA RAMOS.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de março de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)